



INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Declaração de Retificação n.º 173/2020

Sumário: Retifica o Regulamento n.º 68/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2020.

Por ter sido publicado com inexatidão o Regulamento n.º 68/2020 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2020, retifica-se que onde se lê:

«Artigo 27.º

Entrada em vigor

1 — É revogado o Regulamento n.º 194/2018 (Regulamento para Creditação de Formação Académica, Pós-secundária e Experiência Profissional), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62 de 28 de março de 2018.

2 — O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.»

deve ler-se:

«Artigo 27.º

Entrada em vigor

1 — É revogado o Regulamento n.º 626/2017 (Regulamento para Creditação de Formação Académica, Pós-Secundária e Experiência Profissional), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 19 de dezembro de 2017.

2 — O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.»

4 de fevereiro de 2020. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *João Luís Monney de Sá Paiva*.

312986061